



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 168/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, a Professora Adjunto – Nível 04 – JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 169/201 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024493/2010, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical do Nível 04 para o Nível 01, na Classe de Professor Associado Nível 01, à Docente JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 25 de março de 2009 a 24 de março de 2011, de acordo com a Lei 11.344, de 08 de setembro de 2006 e as Resoluções nºs 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =